



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010
CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA Nº 086/2025- IPSEMDE

**Dispõe sobre Concessão de diárias a
Servidor, em cumprimento a Lei
450/2017, e dá outras providências.**

A Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora SOLEIDE DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Presidente Interina/Designada do IPSEMDE 2 (duas) diárias no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), para custear despesas em viagem a Rondonópolis do Pará, Estado do Pará, nos dias 29 de Setembro à 01 de outubro de 2025, para participar de Curso de Capacitação Ministrado pelo TCM-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 29 de setembro de 2025.


SOLEIDE DOS SANTOS MOTA
Presidente Interina/Designada do IPSEMDE

Portaria 083/2025